

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – HUPEST - UFSC**

**CONCURSO PÚBLICO 06/2016 - EBSERH/HUPEST - UFSC**

**EDITAL Nº 12 - EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 - RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Edital Normativo Nº 02**, publicado em 31 de agosto de 2016 do Concurso Público para a contratação de quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas em empregos da Área Médica, com lotação no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – HUPEST - UFSC**, conforme a seguir:

1. Alterar as datas nos itens 3.9.1, 3.10.1, 3.21.2, 3.21.3, 3.21.6 e 3.21.8 para:

**3.9.1.** Período: **0 hora do dia 19 de setembro de 2016 até 23 horas e 59 minutos do dia 10 de novembro de 2016**, observado horário oficial de Brasília – DF, no endereço eletrônico <http://www.ibfc.org.br>.

**3.10.1.** Período: das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira (exceto sábados, domingos e feriados), na data de **19 de setembro a 10 de novembro de 2016**, observado horário local, na SOS: R. Felipe Schmidt, 51 - Centro, Florianópolis - SC.

**3.21.2.** O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no endereço eletrônico <http://www.ibfc.org.br>, em link próprio de solicitação de isenção da taxa de inscrição, da **0 hora do dia 19 de setembro de 2016 às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de setembro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília, contendo:

- a)** Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b)** Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**3.21.3.** O candidato que não tem acesso à internet poderá realizar a solicitação de isenção da taxa de inscrição no Posto de Inscrição Presencial, nas condições dispostas no subitem 3.10, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na data de **19 de setembro a 21 de setembro de 2016**, observado horário local, de segunda a sexta-feira (exceto sábados, domingos e feriados).

**3.21.6.** A partir de **27 de setembro de 2016** o resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ibfc.org.br>.

**3.21.8.** O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso por meio do endereço eletrônico <http://www.ibfc.org.br>, link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, no período entre **9 horas do dia 28 de setembro de 2016 às 16 horas do dia 29 de setembro de 2016**, observado horário oficial de Brasília – DF.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e suas retificações.

Kleber de Melo Moraes  
Presidente